

Senado vota conversão do IPTU

O valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no Distrito Federal, para o próximo ano, será convertido em Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), de acordo com o projeto de lei submetido pelo governador Joaquim Roriz, à apreciação do Senado e que será votado na sessão de hoje.

O contribuinte que pagar o total ou prestação do IPTU após o vencimento, arcará com o valor da correção da OTN no período, conforme determina o artigo 3º do projeto de lei, assim expresso: "O valor do tributo a pagar, após o vencimento, será determinado pela multiplicação do resultado da conversão em OTN do mês do lançamento pelo valor da OTN do mês do pagamento".

No caso de opção pelo pagamento parcelado, as parcelas deverão ser convertidas em OTN do mês do lançamento, e o resultado da conversão de cada uma delas multiplicado pelo valor da OTN vigente no mês do pagamento, prevê o parágrafo único do artigo 3º do projeto de lei.

O governador do Distrito Federal poderá aplicar a redução da alíquota do IPTU em até um décimo, para os imóveis situados nas cidades-satélites.